

Título definitivo de propriedade do lote de terras com a área de 1122 has. denominado "Kurigum" no município de Chapada dos Guimarães, confido pelo Estado a Senhora LEONILDA CAVALINI. O Genúneo do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessado, que havendo o G.B. por despacho de 12-11-1953, concedido a título de venda à Senhora LEONILDA CAVALINI, brasileira, casada, donatária, o lote de terras denominado "Kurigum" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 116.406 correspondente ao valor total da área medida de 1122 has, taxas de colonização, de estufação, adicional, como também os recolhimentos sob números 1059/54 e 5400/55, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, para que possa passar. Pelo nos termos do art. 103, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1122 has, achando-se os respectivos pontos cotados: o mp I está situado a margem do Rio Piranha em Camamu e comum com terras de Belmiro Cavallini; o mp II está situado a 12000 mts do mp I, ao mesmo magu. de 20° 00' S, comum com Belmiro Cavallini e divisando com Francisco Jorge; o mp III está situado a 1000 mts do mp II, ao mesmo magu. de 03°, divisando com terras de Francisco Jorge e comum com terras de Joaquim Romão Cavallini. O mp IV está situado a 12000 e 1000 mts do mp III e mp I, ao mesmo magu. de 20° 00' S, situado a margem do rio Piranha em Camamu e comum com terras de Joaquim Romão Cavallini; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no G.B. Bado e passado no G.B. em Curitiba, 16 de outubro de 1965. 75ª da República. Eu, Osvaldo Jorge Infirino, Diretor do G.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto da Costa Barboza Barreiro. Acompanha-se a cópia da planta. Acompanha-se cotado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Camamu, em Curitiba, 14 de novembro de 1965.

Osvaldo Infirino

Título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 1400 has, denominado "Gomuro" no município de Chapada dos Guimarães, confido pelo Estado ao Senhor ISAMU BANNO. O Genúneo do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessado, que havendo o G.B. por despacho de 24-3-1951, concedido a título de venda ao Senhor Isamu Banno, o lote de terras denominado "Gomuro" no município de Chapada dos Guimarães, confido pelo Estado ao, digo, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 241.020 correspondente ao valor total da área medida de 1400 has, taxas de colonização, de estufação, adicional, como também os recolhimentos sob números sob números 1589/54, 3161/54, 3440/54, 6637/55, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, para que possa passar. Pelo nos termos do art. 103, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1400 has, achando-se os respectivos pontos cotados: o mp I está situado em comum com terras de Belmiro Cavallini, Belmiro Cavallini e Ilmarino Ilmarino. O mp II está situado a 4000 mts do mp I, ao mesmo magu. de 90° 00' N, comum com terras de Ilmarino Ilmarino, Belmiro Ilmarino e Belmiro Ilmarino. O mp III está situado a 2004 mts do mp II, ao mesmo magu. de 03° 00' S, comum com terras de Belmiro Ilmarino e divisando com terras de Belmiro Ilmarino. O mp IV está situado a 4000 e 3446 mts do mp III e mp I, respectivamente, ao mesmo magu. de 90° 00' S e 03° 00' S, divisando com terras de Belmiro Ilmarino e comum com terras de Belmiro Ilmarino; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no G.B. Bado e passado no G.B. em Curitiba, 21 de outubro de 1965. 75ª da República. Eu, Osvaldo Jorge Infirino, Diretor do G.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto da Costa Barboza Barreiro. Acompanha-se a respectiva cópia da planta. Acompanha-se cotado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Camamu, em Curitiba, 20 de novembro de 1965.

Osvaldo Infirino

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0437 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0437_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 0FDC785475E550F4D3BBB9442E9FD3955389647279317B5BD2D36582A207E9CC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:20

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:43:36

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:20



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:43:36